

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

07 / AGOSTO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N°36/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SOBRADO, Estado da Paraíba, apoiado no art. 3º da Lei Municipal N° 196/12, de 08 de Março de 2012, art. 1º da Lei Municipal N° 237 de 21 de Maio de 2014 e, demais dispositivos legais,

Resolve:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, para o triênio 2020/2023, o qual passará a ter a seguinte formação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPAL:

Titular: Paulo Germano do Nascimento
Suplente: Claudine Porciúncula Pereira Coelho

Titular: Ana Verônica da Silva Coutinho
Suplente: Jonas da Costa Batista

Titular: Ayhala Tamires de Souza
Suplente: Fábio José do Nascimento

Titular: Edno Paulino de Luna
Suplente: Jeane de Fátima Pereira Pinto

Titular: Joseval de Andrade Ferreira

Suplente: Genildo Luiz de França

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

CIVIL:

Titular: Maria do Socorro Rodrigues

Suplente: Crisnubia de Lima Amorin

Titular: Mariana Ramalho Ferreira

Suplente: Adriana da Silva Ferreira

Titular: Milton Douglas Pereira dos Santos

Suplente: Sônia Maria Pereira

Titular: Alvaro Thiago Menezes de Souza

Suplente: Alberdan Rafael Carneiro de Vasconcelos

Titular: Antônio Edson da Silva

Suplente: Josinete Costa de Souza

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sobrado, em 04 de Agosto de 2020.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)